

DECISÃO CFO-SEC-7, de 13 de janeiro de 2015

**Homologa o resultado da eleição
processada em 06 e 07 de fevereiro de 2015,
no CRO-SP.**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada, no Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2015, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 20 de abril de 2015 a 19 de abril de 2017:

MEMBROS EFETIVOS CRO-SP-CD-Nº

Claudio Yukio Miyake 37416

Marco Antonio Manfredini 27268

Marcos Jenay Capez 47098

Nilden Carlos Alves Cardoso 44213

Wilson Chediek 19854

MEMBROS SUPLENTE CRO-SP-CD-Nº

Maria Lucia Zarvos Varellis 26107

Mary Caroline Garcia Skelton Macedo 33526

Rada El Achkar da Silva 14529

Rogério Adib Kairalla 25635

Ueide Fernando Fontana 4700

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, para o biênio de 20 de abril de 2015 a 19 de abril de 2017, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro 2015.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

